



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 002, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Natalândia (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Natalândia (MG), composta pelos membros efetivos e suplentes abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro efetivo nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Câmara no período de 5/01/2015 a 31/12/2015:

I – Membros Efetivos:

- a) Lidia Maria Miguel Alves
- b) Floriza de Souza Rosa Neta
- c) Ana Paula Pereira da Silva

II – Membros Suplentes:

- a) Alda Brandão Lima
- b) Vania Rosa Godinho Alves
- c) Maria das Graças Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia (MG), 5 de Janeiro de 2015.


VER. ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos
no Saguão da Câmara.

Em 5, 01 2015


Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva